

HOCHTIEF DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 61.037.537/0001-10 - NIRE nº 35300038436

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

1. **Data, Hora e Local** - Aos 30 dias do mês de abril de 2000, às 9:00 horas, na sede social na Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 145, na Cidade de São Paulo-SP. 2. **Convocação** - Dispensada a publicação de edital de convocação nos termos do Art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. 3. **Presença** - A totalidade dos acionistas representando 100% do capital social. 4. **Mesa Diretora** - Sob a presidência de Harald Jorg Dencker e secretariada por Renato Darcy De Almeida. 5. **Ordem do Dia da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** - Conforme determinam os art. 132 e 135 da Lei nº 6.404/76, as Reuniões tiveram como pauta: - **No âmbito da Assembléia Geral Ordinária:** 1) exame e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999; 2) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos no valor de R\$ 1.528.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil reais). - **No âmbito da Assembléia Geral Extraordinária:** apreciação da proposta da Diretoria para aumento do capital social em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sem emissão de novas ações, passando o atual capital para R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), com o aproveitamento de R\$ 207.973,06 (duzentos e sete mil novecentos e setenta e três reais e seis centavos) provenientes de lucros acumulados e com a realização de R\$ 2.292.026,94 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), importância essa que poderá ser realizada com saldo do lucro do exercício. 6. **DELIBERAÇÕES** - Com as abstenções legais, quando o assunto assim exigia, foram discutidas, votadas e aprovadas pela unanimidade dos acionistas as seguintes matérias: 6.1 - **No âmbito da Assembléia Geral Ordinária:** 1) aprovado o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999; 2) aprovada a destinação do lucro líquido conforme previsto no artigo 31 do Estatuto Social, bem como aprovada a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 1.528.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil reais), que deverão ser pagos aos acionistas, proporcionalmente ao número de ações possuídas, até o dia 30 de junho de 2000. 6.2 - **No âmbito da Assembléia Geral Extraordinária:** aprovado o aumento do capital em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em conformidade com a proposta da Diretoria, sendo que, em virtude desse aumento, o Artigo 5º dos estatutos passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social grafado em moeda nacional é de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais) representado por 93.720 (noventa e três mil setecentas e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas". 7. **Ata e Publicação** - Foi autorizada a feitura de ata na forma reduzida e sua publicação após registro na JUCESP. 8. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para a lavratura da presente ata, tendo o Sr. Presidente encerrado o livro de presença de acionistas. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os acionistas presentes, extraindo-se 3 (três) cópias, de igual teor, para os fins legais. São Paulo, 30 de abril de 2000. **Assinaturas** - Harald Jorg Dencker, Presidente da Mesa; Renato Darcy de Almeida, Secretário da Mesa. **Acionistas Presentes** - Hochtief Aktiengesellschaft Vorm Germ Helfmann, p.p. Renato Darcy de Almeida; Dr. Hans Peter Keitel, p.p. Marcos Carli de Almeida; Dr. Karl Rönningberg, p.p. Renato Darcy de Almeida; Alexandre W. Glogowsky; Adele Glogowsky, Harald Jorg Dencker. A presente ata é cópia fiel extraída do livro de Registro de Atas de Assembléias Gerais de Acionistas. Renato Darcy de Almeida - Secretário da Mesa; Marcos Minichillo de Araújo - OAB/SP 130.603. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 93.793/00-5 em 24/05/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.